



LIDO
Em 11 / 03 / 99

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 , DE 1999
(Do Senhor Deputado DANIEL MARQUES)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ,
Em 12.03.99;

**Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
VICENTE LEAL DE ARAÚJO.**

Emanuel Pinheiro Lima
Secretário de Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília
ao Senhor VICENTE LEAL DE ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo
conceder ao Ministro Vicente Leal de Araújo o Título de Cidadão Honorário de
Brasília.

Natural de Jaicó - Piauí, Vicente Leal de Araújo chegou em
Brasília em 1987 para ocupar o cargo de Juiz do Tribunal Regional eleitoral do
Distrito Federal.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará,
ingressou na magistratura em 1974, como Juiz de Direito Substituto da
Comarca de Orós - CE.

Nomeado como Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde
1994, tem honrado seu cargo com ilibada reputação e imparcialidade nas
decisões mais importantes do cenário nacional.

Enfim, em razão dos motivos expostos, esperamos poder contar
com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

Sala da Sessões, em de março de 1999

Deputado DANIEL MARQUES

PROTCCLO LEGISLATIVO
PDL n.º 35 / 1999
Fla. n.º CI RITA

000010/09/99 PM 11:05